

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética na Investigação em Ciências da Saúde	B	Semestral	112	T 28	4	
Ciências Sociais e Bioética	B	Semestral	112	T 28	4	
Argumentação e Bioética	B	Semestral	112	T 28	4	
Investigação Bioética em Serviços de Saúde	B	Semestral	112	T 28	4	
<i>Total</i>			840	189	30	

3.º e 4.º semestres

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia de Investigação I	B	Semestral	84	T 24	3	
Metodologia de Investigação II	B	Semestral	84	T 24	3	
Dissertação	B	Anual	1 512	OT 800	54	
<i>Total</i>			1 680	848	60	

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso n.º 23456/2008

1 — Por despacho do Magnífico Reitor n.º 128/R/2008, 12 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de uma vaga de Especialista de Informática de grau 3, nível I da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

O presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração e da Ministra para a Igualdade “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento

3 — Legislação Aplicável — Decretos-Leis n.º s 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Área e conteúdo funcional — os descritos no n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril

5 — Local de trabalho, vencimento e condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Universidade da Madeira, no Funchal, sendo o seu vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

Possuir no mínimo quatro anos na categoria de Especialista de Informática do grau 2, classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de

Março, a avaliação curricular e uma prova de conhecimentos específicos, ambos com carácter eliminatório.

8 — A prova de conhecimentos específicos será escrita, terá a duração máxima de sessenta minutos e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado por respectivamente, pelo Despacho n.º 16367/2004 (2.ª série), do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, datado de 20 de Julho de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189/2004, de 12 de Agosto, que se publica em anexo, ao presente aviso, conjuntamente com a bibliografia recomendável à preparação dos candidatos.

9 — Classificação — a classificação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicáveis, considerando-se não aprovados os candidatos que, em qualquer um desses métodos, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir)

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);

d) Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que se candidata,

e) Declaração sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso.

f) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional que possui;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Fotocópias das classificações de serviço relevantes para a admissão ao concurso.

10.3 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

10.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, salvo o disposto no 10.3 do presente aviso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A publicitação das listas dos candidatos serão afixadas para consulta no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito ao Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, na cidade do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Manuel Dias Brehm, Vice-Reitor Vogais efectivos:

1.º Vogal — Mestre Eduardo Miguel Dias Marques, Assistente do Departamento de Matemática e Engenharias

2.º Vogal — Mestre Lina Maria Pestana Leão de Brito, Assistente do Departamento de Matemática e Engenharias

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Iolanda Pereira da Silva, Responsável pelo Sector de Biblioteca Documentação e Arquivo, cargo de direcção intermédia de 1.º grau;

Licenciada Alexandra Maria Pestana Castro, Assessora

15 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos específicos a utilizar no concurso interno de acesso geral à categoria de Especialista de informática de grau 2, da carreira especialista de informática do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Especialista de Informática de grau 3

Organização da informação e estruturas de dados;
Técnicas e metodologias de programas;
Linguagens de programação;
Base de dados — modelo relacional e SQL;
Metodologia estruturada para análise e concepção de sistemas;
Tecnologias Web e Web Services.

Bibliografia recomendada

Metodologias

Eric Gamma, Richard Helm et al, “Design Patterns”, 31st Printing, Addison-Wesley, 2004

Alberto Silva, Carlos Videira, “UML, Metodologias e Ferramentas CASE (2.ª ed. Vol. 1)”, Centro Atlântico, 2005.

Nuno Nunes, “Object Modeling for User-Centered Development and User Interface Design: The Wisdom Approach”, Phd Thesis, Universidade da Madeira, 2001.

Grady Booch, James Rumbaugh et al, “The UML User Guide”, Addison-Wesley, 2000.

Programação

Martins, M., Programação Orientada aos Objectos em JAVA 2, FCA, 2001.

Silva, A., Videira, C., UML — Metodologias e Ferramentas CASE, Centro Atlântico, 2001.

Meyer, B., Object Oriented Software Construction — 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.

Martin, J., Odell, J., Object-Oriented Methods: A Foundation (2.ª Ed.), Prentice-Hall, 1998.

Eckel, B., Thinking in Java (2.ª Ed.), Prentice-Hall, 2001, <http://www.bruceeckel.com/>

Booch, G., Rumbaugh, J., Jacobson, I., The UML User Guide, Addison-Wesley, 2000.

Base de dados

Raghu Ramakrishnan, “Database management systems”, 3rd ed., McGraw-Hill, 2003.

Paul DuBois, “MySQL”, New Riders, 2000

Jay Greespan, Brad Bulger, “MySQL/PHP Database Applications”, M&T Books, 2001.

Web e Webservices

Charles Auld, “Linux, Apache Web Server Administration”, Sybex, 2001

James Fuller, Harry Fuecks et al, “Professional PHP Web Services”, Wrox, 2003

Luis Argerich, Ken Egervari et al, “Professional PHP4 XML”, Wrox, 2002

Eric van der Vlist, “XML Schema”, O’Reilly, 2002

Hung Nguyen, Bob Johnson et al, “Testing Applications on the Web”, Wiley, 2003

Matt Zandstra, “PHP 5 Objects, Patterns, and Practice”, Apress, 2004

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23462/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 75, n.º 6 da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, de harmonia com o previsto nos artigos 35 a 41 e 127 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego nos directores ou presidentes dos conselhos directivos das faculdades e escolas da Universidade do Porto, com autonomia administrativa, a competência para mandar instaurar processo de averiguações, de inquérito e disciplinar e nomear instrutor para o efeito relativamente a factos e aos docentes, investigadores, demais funcionários e agentes, bem como estudantes afectos às mesmas.

2 — O presente despacho é proferido sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Esta delegação produz efeitos a partir do dia imediatamente a seguir ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 23463/2008

Por despacho de 8 de Setembro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Maria Irene de Oliveira Monteiro Jesus, professora associada, desta Faculdade, no período de 20 a 25 de Setembro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 23464/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi